ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.591, DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Contrato com o Governo do Estado, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento para aplicação em obras de infra - estrutura urbana.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato com o Governo do Estado, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, no valor de Cr$... 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para aplicação em obras de infra-estrutura urbana.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 1981

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner